



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**AURORA**

**Projeto de Indicação Nº 130/2021**

Aurora – CE, 13 de maio de 2021

Excelentíssima Presidenta da Câmara de Vereadores de Aurora - CE, senhora **Yanne Marina Leite Oliveira**.

Nos termos do Art. 141 do Regimento Interno<sup>1</sup> desta Casa Legislativa, a Vereadora que abaixo subscreve, no cumprimento de suas atribuições, vem ante a honrosa e respeitável presença de Vossa Excelência através deste INDICAR a esta casa que seja enviado ofício ao Executivo no sentido de que sejam tomadas ou adotadas as seguintes medidas: *Que seja feito um Projeto de Lei para gratificar profissionais da educação de acordo com resultados das avaliações externas, tendo em vista a estimulação aos avanços na aprendizagem. Considerando que a Lei Federal do “Novo Fundeb” é composta por receitas de recursos direcionados as redes que cumprem indicadores de melhoria de aprendizagem.*

Termos em que pede deferimento.

  
**LUCIMAR BERNARDO FERNANDES**  
VEREADORA

CÂMARA MUNICIPAL DE AURORA  
RUA DR. GUEDES MARTINS, S/N, ARAÇÁ  
AURORA-CE, CEP: 63360-000  
PROTOCOLO  
Nº 230 DATA: 13 / 05 / 21  


<sup>1</sup> Art. 141 - Indicação é a proposição em que o Vereador sugere medidas de interesse público aos órgãos competentes.